



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Doc.
001534

OFÍCIO nº 58 /2006-COAIN/COGER/DPF

Brasília, 17 de fevereiro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Praça dos Três Poderes
BRASÍLIA/DF

Assunto: seu ofício 1185/05-CPMI – “CORREIOS”

Senhor Senador,

Em atenção ao ofício em referência, informo a Vossa Senhoria que os autos do inquérito 1691/2005-DELEFAZ/SR/DPF/RJ, que trata de supostas irregularidades no IRB – Instituto de Resseguro do Brasil, permanece na esfera judicial desde 14 de setembro de 2005, motivo pelo qual deixo, por ora, de dar cumprimento ao solicitado.

Respeitosamente,

LUÍS FLÁVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA
Delegado de Polícia Federal





SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 1185 /2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 20 de outubro de 2005.

Ao Senhor

Dr. Paulo Lacerda

Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal
SAS, Qd. 06, Lote 09/10 – Edifício sede da DPF
CEP 70.037-900
Fone: 3311-8501

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “*para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos*”, e em conformidade com o artigo 58 da Constituição Federal, artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, artigo 2º da Lei 1.579/52, artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, **solicito a Vossa Senhoria cópia do processo relativo ao Instituto de Resseguro do Brasil para subsidiar essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão

